



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Nome da autoridade competente: **José Henrique da Silva**

Número do CPF: **XXX.015.531-XX**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria de Pessoal MDA nº 37, de 6 fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 7 de fevereiro de 2023, Seção 2, pág. 15.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAFA/MDA.**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal do Amazonas**

Nome da autoridade competente: **Sylvio Mário Puga Ferreira**

Número do CPF: **XXX.295.092-XX**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **PROADM – Pró-Reitoria de Gestão e Finanças.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Nomeado por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União no dia 16 de junho de 2017, Seção 2, Número 114, Página**

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora que receberá o crédito: **UG 154039 Gestão 26270 Universidade Federal do Amazonas .**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG 154039 Gestão 26270 Universidade Federal do Amazonas**

3. OBJETO:

O Projeto “Especialização de Profissionais para a Aplicação de Ferramentas de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Qualidade na Cadeia Produtiva do Pescado para a Obtenção de Alimento Seguro no Estado do Amazonas” que possui o objetivo de: Formação de profissionais/agentes das ciências agrárias que possam levar conhecimento teórico e práticos para a agregação de valor à cadeia produtiva do pescado de pequeno porte e do pirarucu a partir do viés da Segurança de Alimentos e da gestão via técnicas de controle de qualidade em pescado.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

As ações estão detalhadas no Projeto “Especialização de Profissionais para a Aplicação de Ferramentas de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Qualidade na Cadeia Produtiva do Pescado para a Obtenção de Alimento Seguro no Estado do Amazonas” classificado no âmbito do Edital de chamamento público N. 01/2020 do Programa de Residência Agrícola.

Meta 1 (2020) Concessão de bolsa aos residentes.

Meta 2 (2020) Concessão de bolsa ao professor orientador.

Meta 3 (2020) Realizar o acompanhamento dos alunos e avaliações nas UR's.

Meta 4 (2020) Gestão administrativa/financeira do projeto (taxa de administração da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI).

Meta 5 (2021) Concessão de bolsa aos residentes

Meta 6 (2021) Concessão de bolsa ao professor orientador.

Meta 7 (2021) Realizar o acompanhamento dos alunos e avaliações nas UR's.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Na Amazônia, diferentes modalidades de pesca foram descritas, porém a que concentra o maior contingente é a pesca comercial. A pesca da região, seja para autoconsumo ou comercialização, é de caráter artesanal, que tem como características a produção em pequena escala, uso de baixa tecnologia e artes de pesca simples e variados, realizada em muitos tipos de ambientes como áreas de várzea e canal de rios e capturas com uma grande diversidade de peixes. A falta de sofisticação na atividade é compensada pelo conhecimento empírico do pescador sobre os ambientes e a dinâmica das espécies, o que lhe confere eficiência e produtividade, porém limitadas. De acordo com a FAO (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura), os efeitos positivos da pesca de pequena escala para a segurança alimentar e redução da pobreza não são contabilizados pelos países em termos econômicos e sociais. O mesmo ocorre para a Amazônia, onde a ausência ou imprecisão dos dados estatísticos gerados, não revelam a real importância econômica e social da atividade na região, mesmo sendo a que mais gera emprego e renda no primeiro setor. Segundos dados de 2010, a pesca na Amazônia é desenvolvida por 160 mil pescadores, dos quais 48 mil atuam na pesca comercial e 112 mil vivem da pesca de subsistência, quantidades estas estimadas com base no número de barcos que operam na calha Solimões/Amazonas e na densidade demográfica das áreas de várzea. A atividade pode ser mais abrangente se considerarmos que, para cada posto de trabalho direto na atividade pesqueira, são gerados outros cinco postos de trabalho indiretos, segundo a FAO.

Faz parte da Segurança Alimentar as Boas Práticas de Fabricação (BPF) que são normas estabelecidas para atingir determinados padrões de qualidade dos alimentos comercializados, segundo a Portaria 1428 do Ministério da Saúde (MS),

Brasil. Os principais benefícios da aplicação das BPF podem constituir um estímulo sua adoção, considerando fatores como a obtenção de alimentos seguros, redução dos custos decorrentes de recolhimento de produtos no mercado, a maior satisfação do consumidor e o atendimento as legislações vigentes.

Nesse sentido, os produtores e seus colaboradores devem aderir aos esforços voltados para a Segurança Alimentar/Segurança de alimentos, os quais devem ser conscientizados e treinados. Nos dias atuais, o lucro das empresas depende cada vez mais do uso de

Boas Práticas de Fabricação e da oferta de produtos saudáveis.

Os profissionais das Ciências Agrárias, em especial da Engenharia de Pesca, Agronomia e Engenharia de Alimentos, devem estar habilitados para inovar, propor medidas e implementar projetos que mudem esse *status quo*, para que a pesca esteja dentre as atividades do agronegócio 4.0, que é conhecida como a Quarta Revolução Industrial e que está presente no atual cenário brasileiro, onde setor pesqueiro não deve estar à margem das mudanças que se impõem. Essas mudanças dizem respeito a características como a conectividade com todos os elos da cadeia, velocidade e eficiência na produção, autonomia e visão para a tomada de decisões, o uso de tecnologias inteligentes, e promoção de atividades produtivas de baixo impacto ambiental.

A presente proposta busca desenvolver uma visão de posicionamento de mercado para seus futuros profissionais, com o uso de novas tecnologias, modelos e ferramentas de gestão em alimentos eficientes, incentivo ao empreendedorismo e ao desenvolvimento de produtos bioeconômicos, todos aliados ao desenvolvimento socioeconômico sustentável da região.

A Universidade Federal do Amazonas forma profissionais para o setor há mais de 30 anos, e vem formando profissionais para atuarem em diversas modalidades do setor tais como, em organizações públicas, privadas, não-governamentais, ou empresariar o seu próprio negócio. A Residência Profissional Agrícola promoverá a estes profissionais um avanço na formação e aumento das chances de inserção no mercado de trabalho, e capacitá-los diante das mudanças tecnológicas e da competitividade cada vez mais presente na atualidade.

No estado do Amazonas existem importantes municípios produtores de pescado e uma diversidade de espécies comercializadas (em torno de 100), que visam atender ao principal mercado Manaus. Esses municípios se ressentem de ferramentas de gestão de negócios, e inovações tecnológicas voltadas para o processamento do pescado, agregando maior qualidade e valor de mercado. A presente proposta irá envolver seis municípios situados na região centro-amazonense: Manaus, Careiro da Várzea, Manacapuru, Beruri, Coari e Tefé (Figura 1). Os municípios se situam em importantes sub-bacias, do Solimões, Amazonas e Purus, sendo um excelente campo de atuação para os estudantes e recém-egressos das agrárias. As principais entidades de apoio à pesca e ao pescador, e integradas ao governo do estado e governo federal, são as Colônias de pescadores federadas e os Institutos de

Desenvolvimento Agropecuário. Estes são as Unidades Residentes vinculadas ao projeto com sede no município Manaus e representações (unidades físicas operacionais) em todos os municípios do estado.

A Residência Profissional Agrícola oportunizará a vivência do profissional em campo, lidando com os agentes locais e a natureza do trabalho extrativista. A Amazônia é rica em ambientes e diversa na produção dos recursos aquáticos, que exigem discernimento do profissional para tomada de decisões, visto que ambientes, pescarias, mercados, limitações operacionais da atividade, e a logística nos rios dessa região, são muito distintas. Outro ponto positivo desta proposta: tendo em vista a qualidade sanitária dos pescados, o presente projeto terá como objetivo implantar as Boas Práticas de Fabricação e Ferramentas de Controle de Qualidade na cadeia produtiva do pescado presente nos municípios onde encontram-se as unidades residentes listadas acima, garantindo assim a inocuidade dos produtos comercializados.

É por esse motivo que todas as metas econômicas deste projeto listadas mais acima, neste documento, são importante: pelo caráter continental da Amazônia e dos municípios que este projeto atenderá, torna-se extremamente importante a existência de verba econômica para a compra de passagens e pagamento de diárias (os deslocamentos são longos e despendiosos), bem como o pagamento de bolsas para todos os atores envolvidos.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários **descentralizados** poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O Pagamento de taxa de administração à Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, no valor de R\$ 42.000,00 que corresponde a 10 % do valor global pactuado.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

AS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1 (2020)	Concessão de bolsa aos residentes.	Bolsa	80	R\$ 1.200	R\$ 96.000,00	11/2020	07/2023
PRODUTO	Relatórios mensais elaborados por cada bolsista						
META 2 (2020)	Concessão de bolsa ao professor orientador.	Bolsa	80	R\$ 200,00	R\$ 16.000,00	11/2020	07/2023
PRODUTO	Relatórios consolidados sobre os trabalhos dos bolsistas						
META 3 (2020)	Acompanhamento dos alunos e avaliações nas URs.	Visitas reuniões	10	R\$ 2.099,10	R\$ 20.970,00	11/2020	07/2023
PRODUTO	Relatórios, lista de presença, atas de reunião						
META 4 (2020)	Gestão administrativa/financeira do projeto (custo operacional da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI).	Taxa	1	R\$ 42.000,00	R\$ 42.042,00	11/2020	07/2023
PRODUTO	Relatório de prestação de contas						

META 5 (2021)	Concessão de bolsa aos residentes.	Bolsa	160	R\$ 1.200,00	R\$ 192.000,00	04/2021	07/2023
Relatórios mensais elaborados por cada bolsista							
META 6 (2021)	Concessão de bolsa aos residentes.	Bolsa	160	R\$ 200,00	R\$ 32.000,00	04/2021	07/2023
PRODUTO Relatórios mensais elaborados por cada bolsista							
META 7 (2021)	Acompanhamento dos alunos e avaliações nas URs..	Visitas reuniões	10	R\$ 2.099,10	R\$ 20.970,00	04/2021	07/2023
PRODUTO Relatórios, lista de presença, atas de reunião							

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Novembro/2020	R\$ 174.991,00
Abril/2021	R\$ 244.991,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
Código 339039	<i>Sim (10%)</i>	R\$ 419.982,00

12. PROPOSIÇÃO

Manaus – AM, março de 2023

Sylvio Mário Puga Ferreira
Reitor da Universidade Federal do Amazonas - UFAM

13. APROVAÇÃO

Brasília-DF, março de 2023.

José Henrique da Silva
Secretário Substituto de Agricultura Familiar e Agroecologia



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA, Usuário Externo**, em 28/03/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Henrique da Silva, Secretário (a) de Agricultura Familiar e Agroecologia - Substituto (a)**, em 29/03/2023, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27614121**

e o código CRC **5EF76FE0**.